



CAMPEONATOS DISTRITAIS DE JOVENS DO ALGARVE 2019-2020
PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS -INDIVIDUAL
FARO, 26 OUTUBRO 2019



REGULAMENTO DE PROVA

Os Campeonatos Distritais Individuais de Jovens do Algarve, de Partidas Semi-rápidas, para a época 2019-2020, são organizados pela Academia de Xadrez do Algarve por delegação da Associação de Xadrez de Faro; com o apoio da mesma entidade e seus clubes constituintes e do Instituto Português do Desporto e da Juventude(IPDJ), Direção Regional do Algarve. Os campeonatos disputam-se no dia 26 de Outubro de 2019, na LOJA Ponto JA do IPDJ, Rua da PSP, Faro.

A - DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1.Os Campeonatos Distritais Individuais de Jovens do Algarve de Semi-Rápidas são abertos a todos os jogadores de nacionalidade Portuguesa, devidamente filiados na Federação Portuguesa de Xadrez, por clubes representantes da Associação de Xadrez de Faro, nos seguintes escalões etários:

(escalões etários em vigor na época 2019/2020)

- a) Sub-08 -> se nascido em 2012 ou depois;
- b) Sub-10 -> se nascido em 2010 ou 2011;
- c) Sub-12 -> se nascido em 2008 ou 2009;
- d) Sub-14 -> se nascido em 2006 ou 2007;
- e) Sub-16 -> se nascido em 2004 ou 2005;
- f) Sub-18 -> se nascido em 2002 ou 2003;
- g) Sub-20 -> se nascido em 2000 ou 2001;

2.Os campeonatos serão divididos em 2 provas distintas:

-Prova SUB-12 (participantes dos escalões SUB-08; SUB-10 e SUB-12)

-Prova SUB-20 (participantes dos escalões SUB-14; SUB-16; SUB-18 e SUB-20)

Ambas as provas serão homologadas e contabilizadas para ELO FIDE de partidas semi-rápidas.

B - INSCRIÇÕES

1.As inscrições deverão ser efectuadas pelos Clubes, junto dos serviços administrativos da Academia de Xadrez do Algarve, através do endereço de correio electrónico, acxalg@gmail.com.

2.Os prazos e taxa de inscrição obedecem à seguinte tabela:

-Até às 20h00 do dia 23 de Outubro de 2019 – 3€ p/jogador

-Até às 20h00 do dia 25 de Outubro de 2019 – 5€ p/jogador

C - PRÉMIOS

1.Serão atribuídos troféus/medalhas aos 3 primeiros classificados de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina.

2.A competição feminina será integrada na competição absoluta, sendo atribuídos os 3 primeiros lugares às 3 jogadoras melhor classificadas.



CAMPEONATOS DISTRITAIS DE JOVENS DO ALGARVE 2019-2020
PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS -INDIVIDUAL
FARO, 26 OUTUBRO 2019



D - CONDIÇÕES TÉCNICAS

1.Cada Campeonato Distrital Individual de Jovens de Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de **10 minutos mais 10 segundos** de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 5 rondas (dependendo do número de participantes). O emparelamento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 8 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.

Se alguma das provas (SUB-12 ou SUB-20) apresentar menos de 6 inscritos, haverá lugar à junção dos dois torneios, havendo igualmente atribuição dos títulos nos diferentes escalões.

2.Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).

3.Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.

4.Não serão permitidos telemóveis na posse dos jogadores durante a realização das partidas.

5.A Direcção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E - CALENDÁRIO

Os Campeonatos serão disputados no dia 26 de Outubro de 2019, no espaço LOJA Ponto JA do IPDJ de Faro (RUA da PSP).

- 15h00 1ª Ronda

- 17h40 5ª Ronda

- 15h40 2ª Ronda

- 18h20 6ª ronda (se necessário)

- 16h20 3ª Ronda

- 19h00 Entrega de Prémios

- 17h00 4ª Ronda

(nota: A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.)

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1.Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

G – DISPOSIÇÕES FINAIS

1.A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE). no que aplicáveis.

2.Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.